



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 24 de outubro de 2023.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2560/2023

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 313/2023

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício DA nº 257/2023 - Encaminha cópia do Decreto nº 4.517, de 16 de outubro de 2023, que "Regulamenta a Lei nº 4.167, de 6 de julho de 2017, que dispõe sobre a proibição da atividade de guardador de carros, denominada 'flanelinha';, no âmbito do Município de Itanhaém, e dá providências correlatas".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANNA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS
ESTAGIARIO

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3600340037003100300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

